



PORTARIA Nº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prorroga os efeitos da Portaria Nº
01, de 18 de janeiro de 2024.

**O DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23113.046632/2023-42;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 01 de 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação pela referida comissão de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a instituição da Comissão Disciplinar para apuração de denúncias, por mais 120 dias, com efeito retroativo a partir de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno desta Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

César Henrique Matos e Silva
Diretor do Campus de Laranjeiras
Docente DAU
SIAPE 1517885